



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

- 1.1. Formação de Dispensa por **Registro de Preços** para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho (remoções), visando o transporte de veículos apreendidos pela Polícia Militar até o Pátio Municipal da Prefeitura de Urubici/SC. O objeto contempla a execução de guinchadas em perímetro urbano e rural, a serem solicitadas sob demanda.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: EDEGAR ANTONIO LAZZARIS 25798073904

Inscrição no CNPJ: 32.518.120/0001-71

Endereço: AV ADOLFO KONDER 1183

Contato: (49) 9803-1400

Ramo de Atividade: 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa proponente e a aceitabilidade dos preços fundamentam-se nos seguintes aspectos técnicos e legais:

- **Princípio da Economicidade e Menor Preço Global:** Realizada a regular pesquisa de mercado junto a 3 (três) fornecedores locais, a proposta da empresa EDEGAR ANTONIO LAZZARIS totalizou **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, consolidando-se como o **menor valor global obtido**. O valor final fixado apresenta-se **R\$7.566,67 inferior à média de mercado** calculada para o objeto (R\$38.566,67), atendendo perfeitamente ao princípio da modicidade dos custos públicos.
- **Vantajosidade por Item:** A empresa cotou o menor valor unitário para o perímetro rural (R\$ 200,00) e o segundo menor para o perímetro urbano (R\$ 150,00), o que, diante do peso dos quantitativos projetados (100 urbanos e 80 rurais), assegurou a maior vantajosidade financeira no somatório final da demanda.
- **Idoneidade e Confiança Administrativa:** A referida empresa possui histórico de prestação de serviços para este Município, tendo executado seus encargos contratuais precedentes com zelo, pontualidade e em estrito cumprimento às normas regulamentares. Trata-se de empresa idônea, que goza de plena confiança da Administração Pública Municipal em termos operacionais e éticos.
- **Aptidão e Capacidade Técnica:** O contratado demonstra possuir a estrutura mecânica, logística e técnica necessária para atender de forma imediata aos chamados da Polícia Militar e do Órgão Municipal de Trânsito, garantindo a segurança dos bens removidos até o Pátio Municipal.



Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Urubici, 15 de junho de 2026.

Igor Pereira Costa
Secretário de Obras e Defesa Civil